



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03/2024

Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Três Coroas, decisão em relação ao repasse do duodécimo do ano de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I, art. 156, b e art. 6º do Regimento deste Legislativo,

ESTABELECE

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas decide pela desnecessidade do repasse de parte do duodécimo no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referente ao ano de 2024, dividido em parcelas mensais a fim de que o Executivo Municipal possa realizar o pagamento do cartão alimentação aos servidores públicos municipais de Três Coroas.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo realizar a redução de dotação no orçamento do Poder Legislativo nas rubricas a seguir, abrindo crédito adicional no orçamento do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 11 de março de 2024.


FERNANDO GOMES DA SILVA NETO
Presidente


JOÃO ALBERTO KUNZ
Vice-Presidente


EGON LAND
Secretário


JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN
Vice-Secretário

